



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 014/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**, CNPJ/MF/Nº 02.342.151/0001-53, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 030/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 14 de março de 2021 a 14 de março de 2022.


CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor por minuto de divulgação para R\$ 44,40 (Quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 18.472,51 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 030/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


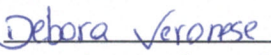
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 12 de março de 2021.

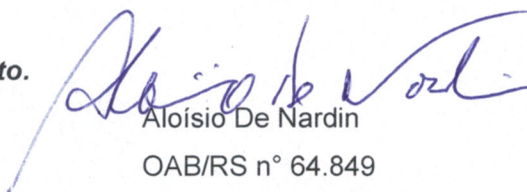

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA
ALDO COLOMBO
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANUZA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica